

Tribunal de Contas do Estado		OGE 2016							R\$ 1,00
02101 Tribunal de Contas do Estado									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1455-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	7.224.032	0	0	7.135.888	88.144	0	0	0
01.032.1455-7626	Implantação da Gestão por Competência	174.200	0	0	174.200	0	0	0	0
01.032.1455-7627	Implantação do Sistema de Gestão de Custo	47.200	0	0	47.200	0	0	0	0
01.032.1455-7628	Implantação do Processo Eletrônico do TCE	2.124.400	0	0	1.834.400	290.000	0	0	0
01.032.1455-7629	Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria	129.800	0	0	114.800	15.000	0	0	0
01.032.1455-8571	Modernização da infraestrutura do TCE	1.355.000	0	0	170.000	1.185.000	0	0	0
01.032.1455-8572	Capacitação para Membros e Servidores do TCE	308.302	0	0	308.302	0	0	0	0
01.032.1455-8574	Manutenção de Assistência Médica e Odontológica	2.377.728	0	0	2.373.620	4.108	0	0	0
01.032.1455-8575	Administração de Recursos Humanos dos Membros e Servidores do TCE	121.389.599	121.212.807	0	176.792	0	0	0	0
01.032.1455-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
01.032.1455-8577	Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização	1.542.951	0	0	1.532.951	10.000	0	0	0
01.032.1455-8579	Modernização do Parque Tecnológico do TCE	3.727.777	0	0	1.200.000	2.527.777	0	0	0
01.032.1455-8581	Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	769.191	0	0	769.191	0	0	0	0
01.331.1455-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	10.144.405	0	0	10.144.405	0	0	0	0
Total		152.014.585	121.212.807	0	26.681.749	4.120.029	0	0	0

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar n º 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.